



## Superior Tribunal de Justiça

### PORTARIA STJ/GP N. 374 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando das atribuições conferidas pelos arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário na sessão realizada em 21 de outubro de 2021 quanto aos procedimentos para a realização das eleições para o preenchimento das vagas abertas em decorrência das aposentadorias dos Ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão temporária para análise prévia da lista de candidatos às vagas de ministro em aberto;

CONSIDERANDO que as comissões temporárias de ministros obedecem ao critério de antiguidade,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada comissão temporária para análise prévia da lista de candidatos às vagas dos Ministros aposentados Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro, nos termos do *caput* do art. 27 do [RISTJ](#).

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ministro Francisco Falcão;

II – Ministra Nancy Andrichi;

III – Ministra Laurita Vaz.

§ 1º A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Francisco Falcão.

§ 2º A Direção-Geral da Secretaria do Tribunal prestará o apoio necessário aos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS